

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336970017225

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 19/12/2025

Hora: 08:51

Portaria nº 277/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 22/12/2025, à servidora **SANDRA VALÉRIA ABICH**, matrícula 40-0, cargo de Agente Administrativo, padrão 4, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.469,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1103 de 2011; 50 % referente a Triênio - Lei Municipal nº 674 de 2004 a ser custeada por Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor - FABS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PARAÍSO DO SUL, 19/12/2025.

CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.